



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 02 (duas) réguas de tomadas, compatíveis com rack padrão 5U, contendo 10 (dez) tomadas bivolt de 10A, na cor preta**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação nº 194/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.3. O objeto desta contratação é classificado como **bem comum**, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação decorre da necessidade de garantir infraestrutura elétrica adequada para instalação e funcionamento de equipamentos de tecnologia da informação utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. A utilização de réguas de tomadas compatíveis com rack padrão visa assegurar:
 - organização dos cabos e equipamentos;
 - segurança na distribuição de energia elétrica;
 - prevenção de sobrecargas e falhas;
 - continuidade dos serviços administrativos.
- 2.3. Do ponto de vista jurídico, a contratação enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de compra de pequeno valor, cujo montante global não ultrapassa o limite legal vigente para dispensa de licitação. Ressalta-se que não há fracionamento indevido de despesa, mas sim atendimento a uma demanda específica, eventual e devidamente caracterizada, vinculada a uma necessidade concreta da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos padronizados destinados à distribuição de energia elétrica em racks de TI, garantindo compatibilidade, segurança e eficiência operacional.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

3.2. Não há necessidade de contratação acessória de serviços, instalação especializada ou manutenção contínua.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Compatibilidade com rack padrão 5U;
- Mínimo de 10 tomadas padrão brasileiro (NBR 14136);
- Tensão bivolt (127/220V);
- Corrente nominal de 10A;
- Cor preta;
- Material resistente e adequado ao uso contínuo;
- Cabo de alimentação compatível com normas vigentes;
- Certificação do INMETRO (quando aplicável).

4.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições.

4.3. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

4.4. **Observação:** a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos que serão necessários para habilitação: contrato social e certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme descrito abaixo:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, tratando-se de **Microempreendedor Individual – MEI**;

c) **Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social**, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado também de documentos de eleição de seus administradores;

d) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto lícito;

e) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual** relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

f) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal**, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

g) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação.

h) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**

i) **Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, ou certidão positiva com efeitos de negativa;**

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer o objeto conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Substituir, sem ônus adicional, os materiais que apresentarem defeitos em até 05 (cinco) dias úteis;
- Manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação exigidas.
- Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Compras/Nota de Empenho, no endereço: Sede da Secretaria Municipal de Educação no seguinte endereço: Avenida Tiradentes, nº 440, Centro Santa Cruz do Rio Pardo/SP

5.2. Compete à Administração:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao recebimento do objeto;
- Fiscalizar a execução do fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Gestor da aquisição: **Elcen Nocera**, Secretária Municipal de Educação
- Fiscal da aquisição: **José Cristino da Silva Junior**, Operador de Computador



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

6.2. Compete ao fiscal:

- verificar a conformidade do objeto;
- atestar o recebimento;
- comunicar eventuais irregularidades.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos que serão necessários para presente contratação: contrato social e certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme descrito abaixo:

- a) Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, tratando-se de **Microempreendedor Individual – MEI**;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social**, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado também de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual** relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal**, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação.

h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado local, regional e pesquisa indireta no Sistema Banco de Preços formalizada por meio de Cotação de Preços, constante nos autos do processo administrativo.

9.2. Foram obtidas propostas de 06 (seis) fornecedores distintos, garantindo a observância ao princípio da economicidade e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.3. Os valores coletados para o item objeto da contratação foram os seguintes:

- LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: R\$ 234,00
- BAURUINFO COMERCIAL LTDA EPP: R\$ 256,00
- MAGAZINE LUIZA S/A: R\$ 377,20
- MITO ÁUDIO E INSTRUMENTOS LTDA: R\$ 334,00
- JCCABOS COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA: R\$ 336,70
- BRUNO LUIZ RODRIGUES: R\$ 364,00

9.4. A partir dessa metodologia, apurou-se o valor total estimado da contratação no montante de **R\$ 316,98 (trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)**, resultante da soma dos menores preços unitários obtidos para cada item, conforme planilha de cotação acostada aos autos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

10.1. A presente contratação encontra-se devidamente adequada ao orçamento vigente, em consonância com o planejamento orçamentário da Administração e com o Plano Anual de Contratações.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.033 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ficha 202 – MATERIAL DE CONSUMO - RECURSO 01 – TESOURO

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Certifica-se que este documento contém todos os elementos necessários e previstos na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de março de 2026.

ELCEN NOCERA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88BC-77BA-9F8F-57C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCEN NOCERA (CPF 333.XXX.XXX-04) em 27/03/2026 13:53:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/88BC-77BA-9F8F-57C0>